



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO
PALÁCIO DA SOBERANIA POPULAR

PROJETO DE LEI Nº 01/2025

EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO (**PRESIDENTE - RELATOR**)
JOSÉ WENES DOS SANTOS (**MEMBRO**)
THEFFERSON DYOGO DE LIMA FEITOSA(**MEMBRO**)

EMENTA: Denomina de RUA JOSÉ SALVADOR DIAS, a rua que indica.

RELATÓRIO

Versa o Projeto sobre **denominar de RUA JOSÉ SALVADOR DIAS, a rua que indica.**

VOTO DO RELATOR

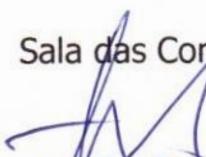
Após recebida a matéria obedecidos os prazos legais e regimentais passamos a relatar e decidir a matéria em epígrafe.

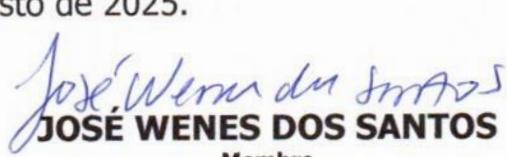
Trata-se de matéria *interna corporis* cabendo a comissão verificar seus aspectos legais, redacionais e sobretudo constitucionais. Ao debruçar sobre a matéria não se identifica vícios de iniciativa, tampouco, pechas redacionais, valendo-se de legislações nas esferas Estaduais, Federais e Municipalistas, bem como, Lei Orgânica.

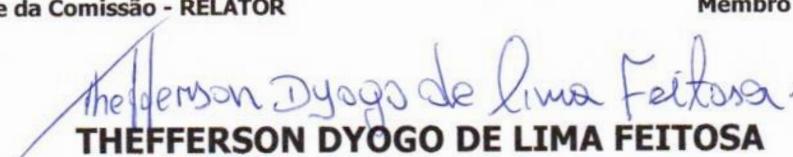
Entende esta Comissão, que a epígrafe tem sua legalidade e constitucionalidade, restando a nobre Comissão levar a decisão soberana e legítima do Plenário da egrégia Casa, opinando por PARECER FAVORÁVEL a presente lide em apreço.

É o Parecer que segue.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2025.


EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO
Presidente da Comissão - RELATOR


JOSÉ WENES DOS SANTOS
Membro


THEFFERSON DYOGO DE LIMA FEITOSA

Membro